



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA-SEOBP/2022 e /

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 05, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E FRF CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 05, dividida em 13 lotes, referente ao **Contrato nº 054/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, **FRF CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.693.988/0001-60, com sede Rua João Eugênio de Lima, 143, sala 01, caixa postal 184, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-360, E-mail: licitacao@frfengenharia.com.br, (81) 3228-5485, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Fernando Corrêa de Araújo Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5290012 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.165.374-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 102/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 22 de fevereiro de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

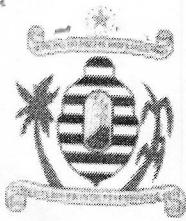
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de Junho de 2022, pelo prazo de 10 (dez) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 014/2022 datada de 20 junho de 2022, encontrando-se em vigência até 20 de abril de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 5.594.730,34 (cinco milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Executivo de Obras Públicas, Sr. **Marcos José Matoso de Lima**, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 034/23, datada de 22/03/2023 da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 10 (dez) meses, **ficando seu término para o dia 20 de fevereiro de 2024.**

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo. No presente caso, conforme alegação do fiscal da obra, formulada na Justificativa o qual afirma a necessidade da prorrogação devido as fortes chuvas que





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ocorreram nos meses de julho de 2022 e de janeiro e fevereiro de 2023, bem como que a conclusão do objeto contratual depende da retificação do Canal do Boto, cujo processo está em processo de atualização.

Considerando que em anexo encontra-se a Movimentação da Nota de Empenho nº 643/2023 na qual consta como restos a pagar, o valor de R\$ 2.430.855,15 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), para demonstrar a existência de saldo financeiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 102/2023, datada de 22 de fevereiro de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



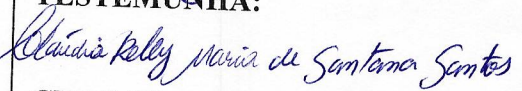
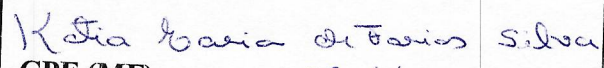
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 10 (dez) meses, ficando seu término para o dia 20 de fevereiro de 2024, conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de abril de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	<b>CONTRATADA: FRF CONSTRUÇÕES LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 050.825.934-71	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 027.488.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA-  
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA-SEOBP/2022, Contrato nº 054/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 10 (dez) meses, ficando seu término para o dia **20 de fevereiro de 2024**, conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.. **EMPRESA: FRF CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.693.988/0001-60, com sede Rua João Eugênio de Lima, 143, sala 01, caixa postal 184, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.030-360. **Valor: R\$ 5.594.730,34 (cinco milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de abril de 2023.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:4DB0946B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>